



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta

ATA Nº 8

29/12/2022



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARTAXO E VALE DA PINTA

ATA Nº 8 2021/2025

Aos **vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro de Promoção Vitivinícola, sito na Quinta das Pratas, Cartaxo, realizou-se a Sessão Ordinária** da Assembleia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, com a presença dos seus membros de acordo com a lista anexa.

Pelas vinte e uma horas e trinta e oito minutos a Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e passou à chamada dos membros da assembleia, estando ausente Sandra Vila, eleita pelo PS. A mesma pediu substituição, no entanto não houve substituição nem justificação para a ausência. A Presidente da mesa continuou respondendo à bancada do PS que enviou um email aos serviços da União de Freguesias a informar a não receção da documentação em tempo útil por parte dos eleitos do PS, que se transcreve:

“No âmbito das minhas funções e em resposta à exposição e pretensão do grupo de eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia do Cartaxo e Vale da Pinta, informo que, a convocatória foi enviada no dia 21/12/2022 às 15:53; O edital e documentação para a Assembleia foi enviado no dia 27/12/2022 às 19:09; O edital corrigido, com o 9 ponto da ordem do dia foi enviado no dia 28/12/2022 às 16:40; O Reenvio da documentação foi no dia 28/12/2022 às 18:52. A Convocatória foi enviada em conformidade com prazos legais. O edital inicial e a documentação também. Sendo que a documentação foi enviada dentro do prazo legal, se não houve recebimento da referida por alguns dos membros por lapso do sistema do serviço da Junta, como referido pelo Sr. Presidente, e reenviada para todos com a devida justificação visível no email, não vejo o porquê de não se realizar a sessão e solicita-se essa compreensão aos eleitos lesados. No entanto, considero que deve ser uma decisão de todos os membros desta assembleia, deliberar de acordo com o Artigo 50º do Regime jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013) sobre a inclusão dos 9 Pontos, de caráter urgente, na Ordem de Trabalhos. *Artigo 50.º - Objeto das deliberações 1 - Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião. 2 - Tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia.* Caso a maioria recuse incluir os 9 pontos na ordem do dia, admito a realização da Assembleia apenas com o período Antes da Ordem do dia. A desmarcação

desta Assembleia, sendo que a realização de uma Assembleia extraordinária posterior, apenas ocorrerá no prazo mínimo de 3 e máximo de 10 dias após a Convocação, comprometerá o devido funcionamento da autarquia e causará consequente prejuízo para os fregueses da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.”

Pedi a palavra Hugo Vieira (PS), solicitando que a sua intervenção fosse transcrita na íntegra. “O que diz a lei, é que a documentação tem de ser entregue (e não enviada) quarenta e oito horas antes da assembleia. Não houve qualquer documentação entregue em menos de vinte e quatro horas. Assim, os eleitos do PS consideram não ter condições para votar em boas condições e, caso a assembleia prosseguisse, os eleitos do PS não iriam votar os pontos em causa.”

O Sr. Presidente do executivo, após cumprimentar os presentes, deu a sua visão dos factos sobre o assunto em causa. Alegou não haver ilegalidades, fez prova do envio atempado da documentação. Refere que foi enviado novo email com a inclusão do ponto 9 e só aí foi dada a indicação, por uma das bancadas, do não recebimento dos documentos.

Lembrou que, no passado, houve situações idênticas, onde foram recebidos documentos fora de horas, alguns no próprio dia, mas nunca foi solicitado o adiamento da Assembleia. Apelou ainda à responsabilidade dos eleitos, uma vez q a Assembleia foi convocada em tempo útil legal. Entende que alguns elementos, por serem de mais extensa análise e caso a sua decisão não seja de urgência maior, poderão ser colocados a análise em posterior Assembleia.

Hugo Vieira (PS) disse que a questão em análise, prende-se com o facto de não terem recebido documentação alguma, existindo vários documentos de elevada importância e que não podem ser analisados em tão pouco tempo (vinte e quatro horas). Consideram não ter condições, enquanto deputados, para exercer uma boa fiscalização aos referidos documentos. Insiste que a convocatória e a documentação que chegou atempadamente, só incluem o período antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente do executivo referiu que a documentação foi recebida pelo deputado do Chega e por alguns deputados do PSD. O PS recebeu no dia 28, pelas 18 horas.

Filipa Oliveira (PSD) refere que, no email que recebeu – dentro do período legal e com as 48h de antecedência –, aparecem como destinatários do email todos os eleitos da Assembleia.

Paulo Vila (PS) intervém, dizendo que recebeu a documentação no dia 28 pelas 18h52.

Hugo Vieira (PS) continuou relevando que se fosse posta à votação, a bancada do PS sairá, após o ponto antes da ordem do dia.

Assim, a Sra. Presidente da Mesa, Mari Vieira, propôs por motivos de urgência, levar a deliberação a inclusão destes assuntos, ao abrigo do Ponto n.º 2 do Artigo 50.º da Lei 75/2013. Esta proposta foi aprovada com os votos favoráveis dos 7 eleitos do PSD, 1 do Chega e 1 do CDU - que corresponderam a mais de dois terços do órgão (o legalmente exigido) - tendo-se manifestado contra os 3 dos 4 eleitos que o PS tem no órgão (como referimos anteriormente, um dos membros eleitos não foi substituído).

Hugo Vieira (PS) fez uma declaração de voto que consiste no seguinte: por ser um serviço público e por não conseguirem deliberar em condições, vão ausentar-se da parte da reunião que, na opinião dos eleitos pelo PS, não existe. A documentação tem de ser entregue aos deputados e não apenas enviada.

Miguel Mascarenhas (PSD) questionou a Presidente de Mesa sobre a possibilidade de obter a documentação necessária e prevista para discussão na Assembleia de outra forma que não por email.

A Sra. Presidente da Mesa, Mari Vieira, afirmou que, se o eleito se deslocar à Junta de Freguesia do Cartaxo, ser-lhe-á entregue, em papel, a documentação prevista para a Assembleia.

Hugo Vieira (PS) diz que a lei é explícita que os documentos “têm de ser entregues, e não enviados”.

Validada a deliberação dos assuntos, procedeu-se à sua apresentação e discussão para de seguida se fazer a votação, tendo previamente os 3 eleitos do Partido Socialista decidido abandonar a sessão, que decorreu com o quórum necessário.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Filipa Oliveira (PSD) pediu esclarecimento sobre em que ponto estaria a realização do inventário e o processo da desagregação de freguesias.

O Presidente do executivo passa a explicar que o inventário da União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta não era atualizado desde 2014 e deveria ser feito e apresentado todos os anos. Atualmente estão a etiquetar todos os bens. Não existe nota de abate de nenhum equipamento dos que já não se encontram na posse do anterior executivo, pelo que o atual executivo pede colaboração do anterior executivo para saber o que aconteceu aos equipamentos e como procedeu ao seu abate.

Em relação à questão da desagregação de freguesias, já existem condições para a desagregação das freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, mas ainda estão a compilar a informação e elementos necessários para elaborar essa proposta. Existem boas possibilidades para que essa desagregação seja bem-sucedida.

Miguel Ferreira (CH) questionou acerca da existência de fardamento próprio para os trabalhadores da Junta de Freguesia, de forma a distingui-los dos funcionários da Câmara Municipal do Cartaxo. Seguidamente, questiona sobre a colocação de moderadores nas ruas Dr. Ramada Curto, R. Prof. Manuel Bernardo das Neves e R. Firmino Ribeiro da Costa, dados os elevados riscos de atropelamento nestas mesmas zonas – questionou se era possível levar esta questão à CM Cartaxo. Por fim, questionou se existe alguma informação recente sobre a degradação da Praça de Touros, bem como um projeto que permita a reabilitação da mesma.

O Presidente do executivo afirma que já transmitiram a informação à Câmara Municipal do Cartaxo, mas vão voltar a reforçar o pedido devido à perigosidade, nomeadamente nas ruas das escolas. Há obras de fundo que estas ruas exigem (retirar algum estacionamento, colocar algumas em sentido único...). Porém, não sendo estas da alçada da Junta de Freguesia, já notificaram a CM Cartaxo. Além disso, e não sendo também da responsabilidade da JF, sabe-se que o orçamento da CMC prevê uma verba generosa para a reabilitação da Praça de Touros, bem como para a sua conservação, que necessita de uma reabilitação de estrutura, reforçando a ideia da importância deste espaço para o concelho.

Por fim, e em relação à questão primeiramente colocada pelo eleito do Chega, o Presidente do executivo referiu que adquiriram, sim, diverso tipo de fardamento, para visibilidade e segurança dos trabalhadores. O executivo agradece aos trabalhadores pelo incansável esforço na colaboração para a resolução dos muitos problemas causados pelas últimas intempéries. A JF aposta no capital humano, na sua valorização e em dar-lhes voz.

Paulo Vila (PS) questionou sobre a estrada municipal 512 – os condutores que vêm do lado do Cartaxo para entrar na Rua dos Moinhos, têm tendência a não parar. Poderá vir ali a haver uma tragédia. Apela à possibilidade de ter ali alguma atenção quanto ao que fazer no futuro.

O Presidente do executivo concorda com o atrás exposto. Já solicitaram, à CMC, aquisição de sinais verticais, mas, no imediato, não sabem como resolver esta situação. Ainda não há solução concreta. Estão em estudo, mas estão abertos a sugestões.

ORDEM DO DIA

Hugo Vieira informou que a bancada do PS vai abandonar a reunião, uma vez que estes pontos não estavam inseridos no ponto “antes da ordem do dia”. Lembra que não receberam documentação para os 9 pontos da ordem do dia.

PONTO 1 - Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, levou esta Assembleia para apreciação, a informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade e situação financeira da União de Freguesias.

A Sra. Presidente da Mesa, Mari Vieira, dá a palavra ao Presidente do executivo para apresentação do ponto.

Presidente do executivo salientou que, quando eram oposição, consideravam que os elementos de suporte sobre a situação financeira não eram suficientemente detalhados. Como tal, têm vindo a melhorar os documentos enviados, com ênfase no rigor e transparência, a tempo e horas e com qualidade.

Refere alguns pontos que podem ser considerados de maior interesse:

- Foram passados mais atestados que no ano anterior;
- Houve maior receita da Junta de Freguesia (verbas chegaram em setembro);
- No último trimestre conseguiram regularizar os dez mil euros históricos, referentes a acordos em dívida;
- Não existem dívidas em atraso;
- Os pagamentos das senhas de presença encontram-se agora todos atualizados, após um trabalho exaustivo do atual executivo e que não lhes competia, uma vez que eram pagamentos referentes ao antigo executivo;
- Em tesouraria têm trezentos e onze euros referentes a pagamentos do dinheiro da presença nas mesas de voto, nas passadas eleições;
- Aumento de licenças de canídeos;
- Forte investimento na toponímia, ainda com muitas ruas sem nome, o que causa fortes condicionantes aos fregueses;
- Aquisição de placas de sinalização em PVC (direções temporárias, em período de obras);
- Aquisição de roçadoras, aspirador; triturador e nova viatura, para assegurar uma melhor e maior limpeza na freguesia;
- Aquisição de um mecanismo para acoplar ao portão, do cemitério de Vale da Pinta, de forma a automatizá-lo;
- Aquisição de floreiras;

- Donativos a instituições (a Comissão de Festas de Vale da Pinta recebeu um donativo no valor de dois mil euros para reabilitar a “Casa da Festa”);

Em relação à situação financeira, esta é, atualmente, muito confortável. O Presidente do executivo refere que reduziram dívida e os encargos correntes: água, a renegociação de preços de eletricidade e de telecomunicações, redução e maior controlo do custo e gasto do gasóleo; maior aposta na manutenção de equipamentos para maior durabilidade. Execução orçamental positiva de cento e cinquenta e cinco mil euros, mas vão devolver cerca de setenta e dois mil euros à CMC, devido a trabalhadores que não transitaram. O Presidente do executivo assume que não vão conseguir cumprir o protocolo com as escolas, mas transitam para o próximo ano.

Finda a apresentação do ponto em questão, a Sra. Presidente da Mesa, Mari Vieira, abriu espaço para a inscrição para questões.

Edgar Melo (CDU) questionou acerca do estado dos caminhos vicinais - manutenção dos mesmos, sobretudo em altura de chuvas (como, por exemplo, na Rua do Sol Posto, Beco do Prioste, onde já foi pedida e apontada a necessidade de várias intervenções). Em relação à questão anteriormente referida do fardamento, o eleito perguntou se há equipamento para intempéries. Por fim, realça que o executivo deve continuar a apostar na limpeza e manutenção dos espaços verdes, mas também dos passeios e calçadas do interior da cidade.

Tomada a palavra para resposta, o Presidente do executivo deu nota dos equipamentos de proteção pedidos, num investimento de cerca de quatro mil euros, feito pela União de Freguesias no final deste ano (2022), quando houve capacidade financeira. Refere que o atual executivo tem trabalhado para colmatar muitos problemas herdados do anterior executivo, tendo, por isso, procedido também à aquisição de mais do que uma unidade de fardamento para cada trabalhador. O Presidente do executivo referiu que não emprega a expressão “caminhos vicinais”, porque considera que os caminhos de terra existentes no concelho não são vicinais – poderão ser considerados caminhos rurais ou de terra batida. A JF não tem capacidade para fazer manutenção a estes caminhos sem a intervenção da CMC. Por fim, o Presidente do executivo referiu que, para a limpeza das ervas e dos passeios, foi adjudicada a aplicação de produtos fitofarmacêuticos – porém, a aplicação não pode ser feita em tempo de chuva, para que o produto não perca a eficiência.

A Sra. Presidente da Mesa, Mari Vieira, agradeceu o esclarecimento e dá seguimento às questões dos eleitos.

Filipa Oliveira (PSD) sugeriu a colocação de placas para a identificação dos diferentes trabalhos realizados tanto pela JF, como pela CMC, no Cartaxo, para que as pessoas consigam identificar o que é trabalho e responsabilidade de quem.

O Presidente do executivo referiu que não comunicaram o acordo de cooperação com a CMC, por não ter sido possível a passagem atempada dos trabalhadores. O acordo foi feito, mas irão proceder à comunicação do mesmo quando estiver tudo certo.

Filipa Oliveira (PSD) agradeceu o esclarecimento e sugeriu que fizessem essa identificação com o que já é certo.

PONTO 2 - Apreciação e votação do termo de aceitação referente ao protocolo entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental para "Apoio extraordinário na aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas" ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Tomou a palavra o Presidente do executivo, para apresentação do ponto. Começou por explicar que este assunto advém do protocolo entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental, que colocou as Juntas de Freguesia como intermediários no processo, não lhes tendo dado informações atempadamente. As Juntas de Freguesia foram surpreendidas pela publicação do despacho. Consequentemente, a União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta aceitou e está a agir em conformidade com o acordado, sendo que, por cada apoio prestado, a UF recebe 1.5€. A divulgação deste protocolo foi feita também nas redes sociais, para que mais pessoas pudessem aderir.

O ponto foi posto a votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, *com 9 votos a favor, sendo 7 da bancada do PSD, 1 da bancada do Chega e 1 da bancada da CDU*).

PONTO 3 – Auto de transferência de recursos entre o Município do Cartaxo e a Freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta no âmbito da transferência de competências a vigorar em 2022 — 1ª Adenda.

O Presidente do executivo expôs o ponto, explicando que a União de Freguesias assinou um protocolo com a CMC para transferência de pessoal. Dada a morosidade na efetivação do mesmo, tendo apenas sido possível no passado mês de setembro de 2022,

as partes acordaram não passar os trabalhadores, dado o fim do ano, sendo o valor retirado do acordo. Por isso, irão devolver o dinheiro já transferido.

O ponto foi posto a votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, *com 9 votos a favor, sendo 7 da bancada do PSD, 1 da bancada do Chega e 1 da bancada da CDU.*

PONTO 4 - Apreciação, discussão e votação dos documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, nos termos da alínea a) artigo n.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

A Sra. Presidente de Mesa deu a palavra ao Presidente do executivo para apresentação do ponto.

O Presidente do executivo começou por explicar que a União de Freguesias conseguiu reduzir dívidas, ter as contas em dia e com isso, conseguiu a credibilidade dos fornecedores. Assim, as grandes opções do plano passam pela contínua aposta no capital humano (fardamento, formações...); o melhoramento dos espaços verdes, apostando em maior eficiência; o aumento da capacidade técnica e operacional. Continuou explicando que este ano é de um orçamento base 0, sendo o primeiro ano após a limpeza da dívida anterior e de pagamentos em atraso.

O Presidente do executivo anunciou que o orçamento para 2023 é de 546.812€, dos quais 543.312€ são receitas correntes e 3.500€ receitas de capital, considerando o orçamento “equilibrado”.

O PPI, a 4 anos, é de 182.067,90€, dos quais 34.000€ (6%) serão para 2023.

Tomada a palavra para questões ao executivo, Edgar Melo (CDU) questionou acerca das obras de manutenção no edifício da Junta de Freguesia do Cartaxo e se havia solução para pessoas com mobilidade reduzida. Questionou também acerca da manutenção e do mobiliário urbano dos parques.

O Presidente do executivo respondeu que foi encontrada uma solução para a mobilidade reduzida a ser incorporada na alçada frontal do edifício. A solução terá um custo na ordem dos 5.000€. O executivo considera que não é possível garantir a sua implementação já em 2023, mas será sem dúvida realizada até ao final do mandato. Quanto ao mobiliário urbano, o Presidente do executivo revelou que existe dinheiro proveniente de fundos comunitários, com o qual serão plantadas novas árvores e

colocado novo mobiliário, tendo algum já sido adquirido. Pretendem incluir comerciantes e população em geral neste processo, para que possam ter uma opinião/palavra na colocação do referido mobiliário urbano.

O ponto foi posto a votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, *com 9 votos a favor, sendo 7 da bancada do PSD, 1 da bancada do Chega e 1 da bancada da CDU.*

PONTO 5 – Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano de 2023.

A Sra. Presidente da Mesa, Mari Vieira, deu a palavra ao Presidente do executivo para apresentação do ponto.

O Presidente do executivo começou por dizer que a questão anteriormente levantada pelo eleito Edgar Melo (CDU), acerca de incorreta avaliação dos trabalhadores da União de Freguesia, por não estarem a desempenhar as funções para as quais tinham sido contratados, foi acolhida pelo executivo. No entanto, estão a ter alguma dificuldade na implementação da avaliação do pessoal, sobretudo devido a constrangimentos herdados do anterior executivo – não se criou, nos anos anteriores, uma Comissão de Avaliação.

O ponto foi posto a votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, *com 9 votos a favor, sendo 7 da bancada do PSD, 1 da bancada do Chega e 1 da bancada da CDU.*

PONTO 6 – Auto de Transferência de Recursos entre o Município do Cartaxo e a União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, no âmbito da transferência de competências a vigorar em 2023 – 2ª adenda

A Sra. Presidente da Mesa, Mari Vieira, deu a palavra ao Presidente do executivo para apresentação do ponto.

O Presidente do executivo explicou que houve uma atualização dos valores do eixo B, devido ao aumento dos ordenados, ao longo dos anos. Estas adendas deveriam ser anuais, situação que, nos últimos anos, não aconteceu.

O Presidente do executivo anunciou que a União de Freguesias vai passar a fazer gestão e conservação de mais vias e espaços públicos; vai existir uma clara separação de

espaços, tendo sido mostrado o mapa do mesmo; todas as escolas primárias e jardins de infância do Cartaxo e de Vale da Pinta ficarão sob a alçada da UF.

O ponto foi posto a votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, *com 9 votos a favor, sendo 7 da bancada do PSD, 1 da bancada do Chega e 1 da bancada da CDU.*

PONTO 7 – Aprovação do regulamento de apoio ao associativismo da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta

Tomou a palavra a eleita Raquel Vieira (PSD), a pedido do Presidente do executivo, para apresentação do ponto, uma vez que foi esta quem elaborou o documento.

Raquel Vieira (PSD) considerou que este documento vem trazer maior ordem e transparência, bem como uma maior justiça na atribuição de apoios às associações. A eleita considerou que o executivo tem procurado ser claro, justo e transparente na atribuição de apoios às associações e coletividades, mas sentiu a necessidade de ter uma base mais sólida, o que motivou a elaboração da presente proposta de regulamento. A eleita fez um resumo do referido documento.

Filipa Oliveira (PSD), ao tomar a palavra para questões ao executivo, pediu esclarecimento sobre o artº.11, nomeadamente clarificação sobre o que se entende por entidades sem personalidade jurídica. Pediu correção da alínea g) e h) do ponto 12.

O Presidente do executivo esclareceu que se trata de entidades com capacidade contributiva e sem personalidade jurídica, ou seja, entidades que perduram no tempo.

Edgar Melo (CDU) pediu declaração de voto. Vai votar a favor, ficando pendente de pedido de esclarecimentos futuros sobre o presente regulamento.

O Presidente do executivo salientou que, tal como em todos os anteriores regulamentos aprovados, o executivo está sempre disponível para rever e fazer alterações aos regulamentos existentes, aproveitando os contributos, presentes e futuros, de todas as bancadas.

O ponto foi posto a votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, *com 9 votos a favor, sendo 7 da bancada do PSD, 1 da bancada do Chega e 1 da bancada da CDU, tendo a CDU feito uma declaração de voto.*

A Sra. Presidente da Mesa, Mari Vieira, interrompeu a Ordem de Trabalhos para anunciar a votação da transição/continuação da Assembleia para o dia seguinte, uma vez que faltavam apenas 6 minutos para as 00h00. A continuação da Assembleia foi

aprovada por unanimidade, com 9 votos a favor. Deu-se continuidade à Ordem de Trabalhos.

PONTO 8 – Aprovação do regulamento e tabela de taxas da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta

O Presidente do executivo tomou a palavra para apresentação do ponto.

O Presidente do executivo explicou que, após terem sido identificadas muitas lacunas na aplicação da lei 53, foi elaborado este regulamento, com base na fundamentação económico-financeira do artº.8 da referida lei. O regulamento será colocado em vigor quando estiverem reunidas todas as condições para o poderem fazer. Além disso, anunciou que foram feitas atualizações às tabelas de taxas e licenças – este documento, atualizado, traz mais justiça e um maior número de serviços prestados aos fregueses (estará aberto a futuras alterações de preços).

Tomada a palavra para questões ao executivo, Edgar Melo (CDU) questionou há quanto tempo não era este documento atualizado. Questionou também sobre a retirada da categoria “cão guia”.

O Presidente do executivo respondeu que os valores não eram atualizados desde 2014. Quanto à questão da retirada da categoria f) Cães-Guia, referiu dever tratar-se de um lapso. Tal será alterado, mantendo-se gratuito.

Filipa Oliveira (PSD) questionou sobre o ponto 10 – viaturas e equipamentos - do anexo II – tabela de taxas e licenças: se é intenção do executivo que seja para situações pontuais (intempéries e outras situações pontuais), se não deveria ficar escrita essa ressalva.

O Presidente do executivo respondeu que o executivo se guiou pela tabela do município, estando, porém, sempre sujeito à capacidade da União de Freguesias em assegurar o serviço.

Edgar Melo (CDU) questionou se os valores constantes no ponto 3.2.4 do anexo II – tabela de taxas e licenças, estariam ajustados.

O Presidente do executivo respondeu que estão ajustados e que os mesmos tiveram por base os preços praticados nas Festas da Cidade do Cartaxo. Justificou que o executivo pode ajustar preços, com isenção total ou parcial, em eventos específicos – o que não pode haver é a ausência de uma tabela de taxas e preços a cobrar.

O ponto foi posto a votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, *com 9 votos a favor, sendo 7 da bancada do PSD, 1 da bancada do Chega e 1 da bancada da CDU.*

PONTO 9 – Apreciação e votação da proposta prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do 6º artigo da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, e do 1º artigo do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 12 de junho.

Tomou a palavra o Presidente do executivo para apresentação do ponto.

O Presidente do executivo explicou que se trata de um ponto que já foi alvo de deliberação em assembleias anteriores. Por este ponto, pretende-se que os contratos plurianuais, abaixo de 99.759,58€, não sejam alvo de aprovação prévia por parte da Assembleia de Freguesia, sendo apenas levados a conhecimento da mesma, por forma a tornar mais céleres processos de adjudicação de serviços necessários ao bom funcionamento da União de Freguesias, dando como exemplo contratos de equipamento informático/assistência técnica.

Edgar Melo (CDU) questionou se os valores na tabela estavam corretos, uma vez que as somas da repartição plurianual não batiam certo com os valores totais.

O Presidente do executivo respondeu que efetivamente não estavam corretos e que o documento precisava de correção.

O ponto foi posto a votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, ***com 9 votos a favor, sendo 7 da bancada do PSD, 1 da bancada do Chega e 1 da bancada da CDU.***

Foi feita, pela Sra. Presidente da Mesa, Mari Vieira, da Assembleia, a leitura da ata em minuta. A mesma foi posta a votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, ***com 9 votos a favor, sendo 7 da bancada do PSD, 1 da bancada do Chega e 1 da bancada da CDU.***

Nada havendo mais a tratar, a Sra. Presidente da Mesa, Mari Vieira, da Assembleia encerrou a sessão era meia-noite e quarenta e oito minutos.

A Presidente da Mesa

Mari Lúcia Coito Vieira

O Primeiro Secretário

José Vicente de Melo e Castro Jorge

A Segunda-Secretária

Filipa Margarida Ferreira Nobre

ANEXO 1 – LISTA DE PRESENCAS

N.º	Nome	Partido Político	Registo de Presença		
			Presentes	Faltas	
				Justificadas	Injustificadas
1	Ana Filipa Leandro de Oliveira	PPD/PSD	X		
2	Délio da Silva Pereira	PS	X		
3	José Vicente de Melo e Castro Jorge	PPD/PSD	X		
4	João Paulo Vila da Silva	PS	X		
5	Mari Lúcia Coito Vieira	PPD/PSD	X		
6	António Miguel de Oliveira Madeira Ferreira	CH	X		
7	Miguel Cabeleira Mascarenhas	PPD/PSD	X		
8	Hugo de Almeida Gomes Narciso Vieira	PS	X		
9	Edgar Oliveira Melo	CDU	X		
10	Filipa Margarida Ferreira Nobre	PPD/PSD	X		
11	Sandra Isabel Domingos Vila	PS		X	
12	Rodolfo Manuel Sequeira da Cruz	PPD/PSD	X		
13	Iris Nunes	PPD/PSD	X		